



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe – SES nº 53633/2023

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
André Sato Wakasugui	Engenheiro	974472-0-03	engenhariamcd@saude.sc.gov.br
Gustavo Gomes de Oliveira	Engenheiro Mecânico	626994-0-01	gustavo.geoma@gmail.com
Luciana Pizzolo Weinhold	Médica		luweinhold@uol.com.br
Susian Cassia Liz Luz	Enfermeira	389229-8-02	susilizluz@hotmail.com

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A Maternidade Carmela Dutra foi inaugurada em 1955, foi a primeira maternidade pública do Estado de Santa Catarina. Ao longo dos anos foram abertos novos leitos, criados novos setores e oferecidos novos serviços, porém a rede de gases não foi atualizada para atender as novas demandas e não foram realizadas as devidas adequações, ocasionando sobrecarga e oscilações.

Atualmente, o mau desempenho da rede gera riscos aos pacientes, corpo clínico e patrimônio, pois afeta diretamente o funcionamento de ventiladores pulmonares e aparelhos de anestesia que são equipamentos de suporte à vida e o mau funcionamento pode trazer consequências trágicas.

Os problemas com a rede de ar comprimido medicinal e oxigênio são ainda piores pelo fato da central e rede de vácuo estarem inoperantes, obrigando os setores a utilizar válvulas de aspiração sendo instaladas nas redes de ar medicinal e oxigênio. Essas válvulas aerolizam os fluídos aspirados espalhando contaminantes nos ambientes hospitalares contaminando outros leitos e pessoas presentes, geram elevado ruído, desperdiçam oxigênio e ar medicinal, reduzem espaços nos leitos e salas cirúrgicas, geram vazamentos, etc.

Tendo em vista a gravidade dos problemas elencados, faz-se necessário executar as obras de adequação tendo como base os projetos de engenharia adquiridos pela SES através do PSES 62949/2021.

A execução, atenderá as necessidades da unidade e a legislação e normas vigentes em especial a NBR 12.188 e a RDC 52.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Há registros que a adequação da rede de gases vem sendo solicitada pela MCD desde 2005 e o

PSES 62949/2021 onde foi contratado o projeto é de 2021. Mesmo não tendo informações sobre o Plano Anual de Compras de 2022, entendemos que devido à necessidade da adequação, solicitações encaminhadas e aquisição do projeto, a execução foi planejada.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Seguir a legislação pertinente ao sistema e as suas atualizações.
Manter o funcionamento dos setores da maternidade e garantir a segurança dos pacientes e funcionários durante a execução dos serviços.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Anexo ao processo PSES 53633/2023 o relatório sintético de orçamento 1684514401602 (p. 175 a 198).

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Tendo em vista que o sistema de gases medicinais da Maternidade Carmela Dutra já se encontra ultrapassado e deficitário, a solução mais cabível e resolutive é a execução de nova rede de gases medicinais incluindo novas centrais de ar comprimido e vácuo.

Além disso, não há central de vácuo na unidade, sendo assim é necessária a contratação de obra e compra de novos equipamentos.

A rede atual não possui projeto, percorre diversos locais de difícil acesso, não segue padrão e apresenta pontos frágeis e com vazamentos. A realização de adequações na rede durante o funcionamento dos setores é altamente arriscado, pois a falha em qualquer parte da rede irá repercutir negativamente nos demais pontos de fornecimento de gases medicinais, levando a parada e mau funcionamento de equipamentos de suporte à vida. Devido ao estado atual, pode inclusive comprometer permanentemente toda rede e trazer consequências trágicas a pacientes e funcionários da unidade.

Tendo em vista também que a unidade de saúde, não dispõe de materiais, profissionais capacitados e recursos para atender esta demanda, a contratação de empresa especializada mostra-se a solução viável.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Conforme consta no processo SES 53633/2023, consta nas páginas de 0175 a 0198, para o valor total de R\$ 1.964.035,68.

8. Comparativo das soluções

De acordo com os motivos já expostos esta seria a solução definitiva.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A escolha da contratação é a única alternativa viável para esta unidade de saúde, pois a MCD não detém de recursos próprios, materiais e profissionais capacitados para a execução deste serviço.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O parcelamento é necessário, pois a unidade deve continuar prestando todos os serviços à população durante a realização da obra.

Assim, a execução será realizada em etapas, conforme cronograma da página 174.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há necessidade de outras contratações.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Avaliar a qualificação técnico-profissional da empresa que será contratada para garantir a execução da obra conforme projeto e boas práticas de engenharia.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Descarte de materiais deve ser realizado conforme a sua classificação.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Disponibilização de gases medicinais aos setores da maternidade cumprindo os quesitos mínimos exigidos pelas normas vigentes e atendendo as demandas específicas de cada setor, garantindo fornecimento de suprimentos de suporte adequado à vida.

A nova rede de gases medicinais também terá pontos de espera, para possíveis ampliações e aumento de demanda, caso necessário.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Conforme já mencionado por esta unidade de saúde, a contratação é a única alternativa resolutive para atender a necessidade da MCD, para o atendimento adequado dos pacientes.

16. ANÁLISE DE RISCOS

1. RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1. RISCO 1.1: ATRASO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO

- 1.1. Probabilidade: média.
- 1.2. Impacto: alto.
- 1.3. Dano: demora na disponibilização da rede de gases nova.
- 1.4. Classificação: interna.
- 1.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Acompanhamento e apoio junto às áreas requisitantes.	Equipe de planejamento e direção da unidade.
2	Definir cronograma preventivo de trabalho, prevendo prazo amplo para realização das análises.	Equipe de planejamento da contratação; alta direção.
3	Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação	Equipe de planejamento da contratação.

1.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Apoio temporário de servidores da SES na conclusão do processo.	Equipe de planejamento.

2. RISCO 1.2: FALTA DE CLAREZA QUANTO ÀS DEMANDAS A SEREM DESENVOLVIDAS

- 2.1. Probabilidade: baixa.
- 2.2. Impacto: alto.
- 2.3. Dano: atraso na elaboração da contratação; solução não cumpre o planejamento.
- 2.4. Classificação: interna.
- 2.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Realizar estudo técnico preliminar.	Equipe de planejamento da contratação e Equipe técnica SES.
2	Garantir a participação dos integrantes requisitantes no processo de contratação.	Alta direção.

2.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Realizar reuniões e solicitar esclarecimentos entre os integrantes requisitantes e setor de obras da SES.	Alta direção.

3. RISCO 1.3: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO QUE NÃO ATENDA A DEMANDA E NORMAS VIGENTES

- 3.1. Probabilidade: baixa.
- 3.2. Impacto: alto.
- 3.3. Dano: não atendimento integral a demanda planejada, atraso na implantação da solução.

3.4. Classificação: interna.

3.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Prever em projeto e termo de referência item que verse sobre as exigências técnicas que a solução deve atender.	Integrantes técnicos da unidade e da SES
2	Manter constante acompanhamento e fiscalização da realização das etapas que envolvem a entrega da solução.	Integrantes técnicos, fiscais, gestores

3.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Requerer da contratada a entrega da solução que seja aderente aos padrões definidos no projeto.	Fiscais, gestores
2	Aplicação de notificações, sanções e multa administrativas à contratada.	Fiscais, gestores
3	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contratos	SES.

4. RISCO 1.4: NÃO REALIZAR AMPLA PESQUISA DE MERCADO DURANTE O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Probabilidade: baixa.

4.2. Impacto: alto.

4.3. Dano: falta de benchmarking, estudo de apenas uma solução de mercado, solução não atende a demanda pretendida, fragilidade na justificativa da contratação.

4.4. Classificação: interna.

4.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Realizar estudo comparativo entre várias soluções técnicas.	Equipe técnica SES
2	Apresentar estudo para alta direção.	Equipe técnica SES.
3	Solicitar aprovação da solução pela direção	Equipe técnica SES e alta direção.
4	Solicitar aprovação da solução pela SES	Equipe de planejamento da contratação, equipe técnica SES e alta direção.
5	Efetuar levantamento de contratações similares realizadas em outras unidades e outros órgãos.	Equipe técnica SES.

4.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	-	-

5. RISCO 1.5: NÃO APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

5.1. Probabilidade: médio.

5.2. Impacto: médio.

5.3. Dano: atraso na elaboração da contratação; não realização da contratação.

5.4. Classificação: interna.

5.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Reunião com autoridades superiores para esclarecimentos, sensibilização e aprovação do termo de referência.	Equipe de planejamento da contratação e alta direção.
2	Análise para possíveis adequações no Termo de Referência Equipe de planejamento da contratação	Equipe de planejamento da contratação

5.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Reuniões de ponto de controle entre requisitantes e SES.	Alta direção.

6. RISCO 1.6: INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA FRENTE A VALORES ORÇADOS NOS PRI-

MEIROS LEVANTAMENTOS DE MERCADO (AUSÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OU FINANCEIROS)

6.1. Probabilidade: média.

6.2. Impacto: alto.

6.3. Dano: não realização da contratação.

6.4. Classificação: orçamentária, interna.

6.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa	SES.

5.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Realizar planejamento orçamentária a fim de realizar a aquisição da solução pretendida	SES.

7. RISCO 1.7: FALHAS OU ERROS NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.1. Probabilidade: baixa.

7.2. Impacto: alto.

7.3. Dano: comprometimento parcial ou total da finalidade da contratação.

7.4. Classificação: técnica

7.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Consultar contratações similares para elaborar o termo de referência.	Equipe de planejamento da contratação e corpo técnico SES.
2	Consultar fornecedores durante a especificação.	Equipe de planejamento da contratação e corpo técnico SES.

5.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Cancelar ou revocar a licitação e republicar o edital	Autoridade competente

8. RISCO 1.8: EXISTÊNCIA DE OUTRAS DEMANDAS PRIORITÁRIAS DE CONTRATAÇÕES:

8.1. Probabilidade: baixa.

8.2. Impacto: alto.

8.3. Dano: comprometimento parcial ou total da finalidade da contratação.

8.4. Classificação: técnica

8.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Sensibilizar a SES quanto a importância e necessidade da contratação	Diretorias envolvidas
2	Definir o cronograma de trabalho com todos os responsáveis envolvidos	Diretorias envolvidas

8.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Repriorizar atividades	Diretorias envolvidas

9. RISCO 1.9: AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE SERVIDORES

9.1. Probabilidade: alta.

9.2. Impacto: alto.

9.3. Dano: atraso na contratação.

9.4. Classificação: interna.

9.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Definir cronograma de trabalho	Diretorias envolvidas
2	Planejar ausências legais dos servidores	Diretorias envolvidas
3	Compartilhar calendário de ausências legais dos servidores envolvidos	Diretorias envolvidas
4	Designar titulares e substitutos para as atividades	Diretorias envolvidas

5	Definir, planejar e compartilhar ferramenta e metodologia de gestão do conhecimento	Diretorias envolvidas
6	Estabelecer pontos de controles semanais com participantes titulares e substitutos	Diretorias envolvidas

9.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Redistribuição dos trabalhos	Diretorias envolvidas

10. RISCO 1.10: PESQUISAS DE MERCADO INSUFICIENTES OU COM PROBLEMAS

10.1. Probabilidade: baixa.

10.2. Impacto: alto.

10.3. Dano: contrato sobre precificado ou inexecutável. Licitação fracassada ou deserta.

10.4. Classificação: interna.

10.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Seguir as normativas vigentes aplicáveis à pesquisa de mercado	Equipe técnica SES
2	Realizar pesquisa de preço	Equipe técnica SES
3	Utilizar diversas fontes de preços	Equipe técnica SES
4	Manter pesquisa de mercado atualizada	Equipe técnica SES

10.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Realizar ou revalidar a pesquisa de mercado	Equipe técnica SES
2	Cancelar ou revogar a licitação e republicar o edital.	Autoridade competente

11. RISCO 1.11: DIMENSIONAMENTO DA OBRA AQUÉM OU ALÉM DO NECESSÁRIO

11.1. Probabilidade: média.

11.2. Impacto: médio.

11.3. Dano: desperdício de recursos financeiros.

11.4. Classificação: interna.

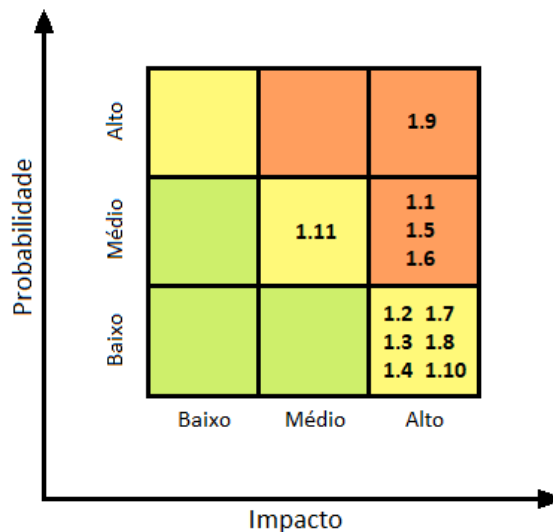
11.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Fundamentar, no Estudo Técnico Preliminar a estimativa de itens necessários para a solução.	Equipa técnica SES
2	Fundamentar os produtos a serem adquiridos.	Equipa técnica SES

11.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Diagnosticar falhas no dimensionamento.	Equipe técnica SES
2	Redimensionar a necessidade de contratação.	Equipe técnica SES
3	Realizar nova contratação de obras adicionais.	Equipe técnica SES

12. MATRIZ DOS RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:



2. RISCOS NA ETAPA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

1. RISCO 2.1: ATRASO OU SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM FACE DE IMPUGNAÇÕES

- 1.1. Probabilidade: média.
 1.2. Impacto: alto.
 1.3. Dano: atraso na contratação, retrabalho.
 1.4. Classificação: política, interna, jurídica e orçamentária.
 1.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos e instituições.	Equipe técnica SES
2	Elaborar estudo técnico preliminar e termo de referência robustos.	Equipe técnica SES
3	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	ASJUR e equipe técnica da SES
4	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.	Equipe técnica SES
5	Observar as recomendações da área jurídica da SES (ASJUR).	Equipe técnica SES
6	Revisar os documentos que compõem o instrumento convocatório.	Equipe de contratação da SES

1.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Alocação integral da equipe técnica da SES na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Diretorias envolvidas, alta direção, equipe técnica SES

2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Diretorias envolvidas, alta direção, equipe técnica SES
3	Ajuste e republicação do edital.	Diretorias envolvidas

2. RISCO 2.2: LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA

2.1. Probabilidade: média.

2.2. Impacto: alto.

2.3. Dano: impossibilidade de contratação, retrabalho.

2.4. Classificação: interna.

2.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Divulgar amplamente a licitação.	SES
2	Proceder ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço.	Equipe técnica SES
3	Convalidar a especificação técnica junto ao mercado.	Equipe técnica SES

2.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Republicar o edital.	SES
2	Ampliar a divulgação do edital.	SES

3. RISCO 2.3: RECUSA DA VENCEDORA EM ASSINAR O CONTRATO

3.1. Probabilidade: baixa.

3.2. Impacto: alto.

3.3. Dano: impossibilidade de contratação.

3.4. Classificação: externa.

3.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Elaborar Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Termo de Referência que apresentem estudo comparativo realizado e de forma a atender às reais necessidades de negócio e com preços e prazos factíveis para o mercado	Equipa técnica SES

3.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Convocar a próxima empresa classificada para assumir o contrato	Autoridade responsável
2	Abrir processo de sanção.	Autoridade responsável

4. RISCO 2.4: PROPOSTA DO PREGÃO COM VALOR SUPERIOR AO ESTIMADO

4.1. Probabilidade: médio.

4.2. Impacto: alto.

4.3. Dano: licitação fracassada, retrabalho.

4.4. Classificação: interna e externa.

4.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Acompanhar as apresentações de propostas e analisar a planilha da licitante.	Autoridade responsável e equipe técnica SES
2	Elaborar de forma precisa o valor de referência, por meio de consulta a uma ampla fonte de dados.	Equipa técnica SES

4.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Desclassificar empresa em caso de proposta acima do valor estimado.	Pregoeiro(a).
2	Negociar o valor com as licitantes.	Pregoeiro(a).
3	Analisar a participação e disputa de lances do pregão e a viabilidade do	Pregoeiro(a).

melhor valor obtido em relação ao máximo valor aceitável.

5. RISCO 2.5: PROPOSTA DO PREGÃO COM VALOR MUITO INFERIOR AO DO MERCADO

5.1. Probabilidade: média.

5.2. Impacto: alto.

5.3. Dano: licitação fracassada, retrabalho.

5.4. Classificação: interna e externa.

5.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Acompanhamento das apresentações de propostas. Verificar a planilha de custos da empresa e analisar o risco de falha na execução do contrato por oferecimento de preços inexequíveis.	Equipe técnica SES
2	Realizar análise crítica dos preços propostos, considerando o projeto e histórico de contratações para serviços similares.	Equipe técnica SES

5.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Desclassificar empresa caso haja previsão no TR.	Pregoeiro(a), Equipe técnica SES

6. RISCO 2.6: APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

6.1. Probabilidade: média.

6.2. Impacto: alto.

6.3. Dano: atraso na contratação

6.4. Classificação: interna e externa.

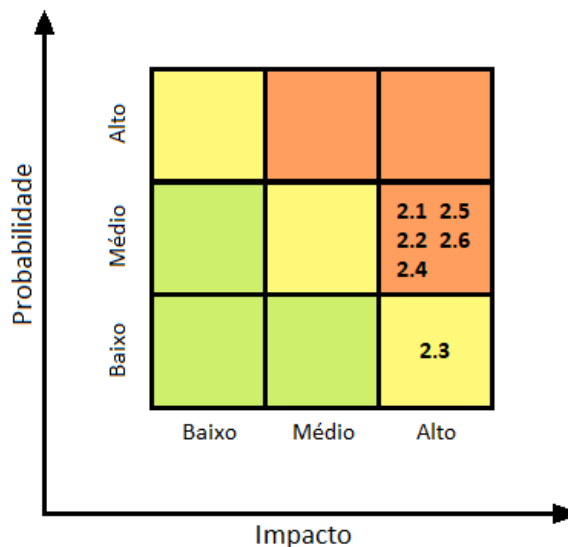
6.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Realizar adequada instrução processual.	Diretorias
2	Realizar boa condução do certame.	Pregoeiro(a)

6.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Reabrir o certame.	Pregoeiro(a)

7. MATRIZ DE RISCOS NA ETAPA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



3. RISCOS DE GESTÃO CONTRATUAL

1. RISCO 3.1: ATRASO NO INÍCIO DO CONTRATO

1.1. Probabilidade: média.

1.2. Impacto: alto.

1.3. Dano: atraso na disponibilização da solução.

1.4. Classificação: externa.

1.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Acompanhar e cobrar da empresa o cumprimento integral do contrato.	Fiscais e gestores do contrato.
2	Solicitar a aplicação das penalidades cabíveis por inexecução parcial ou total do contrato.	Fiscais e gestores do contrato.

1.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Solicitar apoio temporário de outros fornecedores.	Equipe técnica SES

2. RISCO 3.2: FALTA DE PESSOAL PARA A FISCALIZAÇÃO OU GESTÃO DO CONTRATO

2.1. Probabilidade: média.

2.2. Impacto: alto.

2.3. Dano: atraso na entrega, baixa qualidade dos materiais e serviços entregues, não atendimento às necessidades técnicas e demanda pretendida.

2.4. Classificação: interna.

2.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Manter substitutos, recrutar e capacitar novos funcionários.	Diretorias envolvidas

2.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Redistribuição de atividades entre servidores e priorização de demanda.	Diretorias envolvidas

3. RISCO 3.3: QUALIFICAÇÃO INSUFICIENTE DOS FISCAIS DO CONTRATO

3.1. Probabilidade: baixo.

3.2. Impacto: médio.

3.3. Dano: atraso na entrega, baixa qualidade dos materiais e serviços entregues, não atendimento às necessidades técnicas e demanda pretendida.

3.4. Classificação: interna.

3.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Indicar servidores capacitados.	Diretorias envolvidas
2	Prover treinamento aos servidores que serão indicados.	Diretorias envolvidas

3.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Prover treinamento aos servidores indicados.	Diretorias envolvidas

4. RISCO 3.4: NECESSIDADE DE MUITAS MANUTENÇÕES

4.1. Probabilidade: média.

4.2. Impacto: alto.

4.3. Dano: dificuldade na disponibilização de gases medicinais nos setores da unidade.

4.4. Classificação: técnico.

4.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Prever em contrato a obrigatoriedade de seguir o projeto e as alterações deverão ser devidamente justificadas e realizadas após aprovação formal da equipe técnica da SES.	Equipe técnica SES
4.6. Ação de contingência:		
Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Zelar para que todas as alterações realizadas sejam realizadas após aprovação formal e que os as buit seja atualizado com as alterações.	Requisitante
5. RISCO 3.5: ALTERAÇÃO DO ESCOPO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS 5.1. Probabilidade: média. 5.2. Impacto: alto. 5.3. Dano: alteração nos prazos e nos custos estimados. 5.4. Classificação: interna. 5.5. Ações de prevenção:		
Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Definir o escopo dos serviços de forma clara, durante o Estudo Técnico Preliminar	Integrantes requisitantes e equipe técnica da SES
2	Validar o escopo contratado com as direções da SES e da unidade.	Equipe de planejamento de contratação.
3	Realizar a sensibilização e o acompanhamento do escopo com interessados.	Integrantes requisitantes e equipe técnica da SES
5.6. Ação de contingência:		
Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Realizar gestão de crise.	Equipe de planejamento de contratação e diretorias envolvidas
6. RISCO 3.6: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA 6.1. Probabilidade: média. 6.2. Impacto: alto. 6.3. Dano: não disponibilização da solução desejada. 6.4. Classificação: externa. 6.5. Ações de prevenção:		
Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Prever penalidades no termo de referência, por descumprimento de cláusulas contratuais.	Fiscais e equipe técnica da SES
2	Realizar reunião inicial do contrato com fiscais, gestores e unidade para clareza acerca da prestação dos serviços.	Fiscais, equipa técnica SES e gestores.
6.6. Ação de contingência:		
Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Aplicar as penalidades previstas no termo de referência.	Fiscais e gestor do contrato
2	No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, rescindir o contrato e convocar a próxima empresa classificada.	Autoridade responsável
3	Realizar pagamento conforme resultado.	Fiscais e gestor do contrato
7. RISCO 3.7: INADIMPLÊNCIA FISCAL E TRIBUTÁRIA PELA CONTRATADA 7.1. Probabilidade: baixa. 7.2. Impacto: baixo. 7.3. Dano: irregularidade da contratada, atraso nas entregas, rescisão do contrato, potencial criação de passivo traba-		

lista para a administração.

7.4. Classificação: interna.

7.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Exigência da documentação de regularidade fiscal da contratada.	Equipe de planejamento da contratação.
2	Exigir garantia contratual de forma a utilizar valores retidos para adimplemento de eventual inobservância de obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza.	Equipe de planejamento da contratação.
3	Fiscalizar preventivamente e ostensivamente o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.	Fiscais e gestor do contrato.

7.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Suspensão do pagamento até a regularização fiscal.	SES
2	Retenção de valores devidos à contratada e pagamento direto – para cumprimento de eventuais obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias não satisfeitas.	Fiscais e gestores do contrato.
3	Abertura de processo sancionatório.	Fiscais e gestores do contrato.

8. RISCO 3.8: BAIXA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

8.1. Probabilidade: média.

8.2. Impacto: alto.

8.3. Dano: atraso na entrega, baixa qualidade dos materiais e serviços entregues, não atendimento às necessidades técnicas e demanda pretendida.

8.4. Classificação: externa.

8.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Previsão de exigência de experiência profissional.	Equipa técnica SES

8.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Aplicação das penalidades previstas no termo de referências	Fiscais e gestor do contrato.
2	Solicitação de substituição de profissionais.	Fiscais e gestor do contrato.

9. RISCO 3.9: DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. Probabilidade: baixa.

9.2. Impacto: alto.

9.3. Dano: não atendimento às necessidades da unidade.

9.4. Classificação: interna.

9.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Definir claramente os critérios de qualidade a serem verificados nos materiais e serviços entregues.	Equipe técnica SES
2	Prever procedimento de recusa de materiais e serviços, caso não atendam aos critérios estabelecidos.	Equipe técnica SES
3	Especificar glosas e sanções passíveis de serem aplicadas à contratada.	Equipe técnica SES

9.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Aplicar glosas e sanções.	Fiscais

10. RISCO 3.10. PAGAMENTOS INDEVIDOS POR SERVIÇOS PARCIALMENTE EXECUTADOS OU NÃO EXECUTADOS

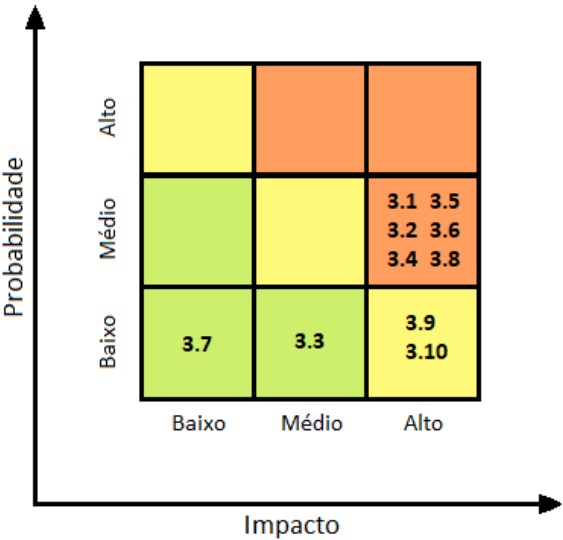
- 10.1. Probabilidade: baixa.
- 10.2. Impacto: alto.
- 10.3. Dano: dano ao erário.
- 10.4. Classificação: interna.
- 10.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Estabelecer, durante a execução do contrato, as definições de cada entrega.	Fiscais e equipe técnica SES
2	Estabelecer parâmetros para teste e aceite.	Fiscais e equipe técnica SES

10.6. Ação de contingência:

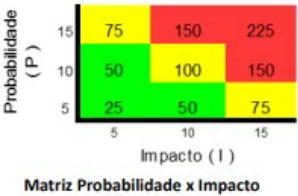
Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Aplicar glosas e sansões.	Fiscais

11. MATRIZ DOS RISCOS DE GESTÃO CONTRATUAL



Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15





Assinaturas do documento



Código para verificação: **6T6HM6W1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ SATO WAKASUGUI (CPF: 035.XXX.889-XX) em 24/05/2023 às 15:10:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 17:40:47 e válido até 10/04/2119 - 17:40:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNTM2MzNfNTQyMTZfMjAyM182VDZlTTZXMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00053633/2023** e o código **6T6HM6W1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.